



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.495, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ COALHATO PARA DENOMINAR A VIA CONHECIDA COMO "AVENIDA PROJETADA A" NO BAIRRO JACARANDÁ EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 155/2024, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. - Passa a denominar-se Avenida Luiz Coalhato a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Avenida Projetada A" no bairro Jacarandá, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais